



Prefeitura de Timbó

**PROCESSO DE SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA PARA ESTÁGIO
REMUNERADO NO PROGRAMA “SIMPLIFICA TIMBÓ” Nº01/2020**

ERRATA N. 5

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ E A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E
ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a Lei Federal no 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, a qual *“Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”*;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020 (expedida pelo Ministro de Estado da Saúde), a qual *“Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)”*;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.537 de 16 de março de 2020, que *“Dispõe sobre os procedimentos e medidas a serem adotadas para enfrentamento e prevenção do coronavírus (Covid-19) no Município de Timbó/SC”*;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.539, de 18 de março de 2020, que *“Complementa procedimentos e medidas de prevenção e combate ao Coronavírus (Covid-19) no Município de Timbó/SC, de que trata o Decreto nº 5.537 de 16/03/2020 e demais normativas”*;

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto Estadual nº. 587 de 30/04/2020, que “*Altera o Decreto nº 562, de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências*”, e todos os demais atos expedidos pelos órgãos governamentais no combate ao coronavírus.

Torna pública a Errata n. 5 referente aos Itens 3.7, 3.8, 3.9 e 3.11 do Edital do Processo de Seleção e Cadastro de Reserva nº 01/2020, **os quais passam a vigorar com a seguinte descrição:**

3.7 O teste escrito será realizado no dia 26 de agosto de 2020, na sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, situado na Rua Duque de Caxias, nº 830, Centro Empresarial, Bairro Centro, Timbó/SC, CEP 89120-000;

3.8 A divulgação da lista de aprovados no teste escrito e dos horários e local para as entrevistas será realizada no dia 04 de setembro de 2020 no site da Prefeitura Municipal de Timbó: www.timbo.sc.gov.br;

3.9 As entrevistas serão realizadas nos dias 08,09 e 10 de setembro de 2020, na sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, situado na Rua Duque de Caxias, nº 830, Centro Empresarial, Bairro Centro, Timbó/SC, CEP 89120-000;

3.11 O resultado da classificação final será divulgado no dia 18 de setembro de 2020 no site da Prefeitura Municipal de Timbó www.timbo.sc.gov.br.

Timbó, 10 de junho de 2020.

Maria Angélica Faggiani
Secretária Municipal da Fazenda e Administração